INDICAÇÃO Nº 144/2022

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO AO IDOSO NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário desta Casa Legislativa, QUE VIABILIZE A IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE APOIO AO IDOSO NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS .**

JUSTIFICATIVA

Parauapebas possui um alto número de idosos atualmente, e, portanto, se faz necessário um espaço que seja voltado ao bem estar e lazer dessa comunidade, onde devem ser disponibilizados profissionais capacitados para atender as necessidades da terceira idade, bem como atividades que visem a qualidade de vida, tanto física quanto mental dos mesmos, visando também a integração social e troca de experiências pessoais por cidadãos de terceira idade.

O Estatuto do Idoso em seu terceiro artigo garante que é de dever da família, da comunidade, da sociedade e do poder público promover os direitos dos idosos, e ações como essas além de garantir com que os idosos se sintam acolhidos, também servindo como ponto de apoio tanto em tempo integral como também de meio período.

O bairro escolhido para a implantação do projeto é o bairro Cidade Jardim, por ser de fácil acesso por outros bairros e também visando o alto número de idosos dos bairros ao entorno.

Diante do exposto, Como justificado e mencionado e, com anseio de que esse pleito será atendido, solicito dos meus pares, vereadores e vereadoras, a aprovação da presente Indicação.

Parauapebas, 26 de abril de 2022.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
(Josivaldo da Farmácia)
Vereador – PP